



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 078/SEGE/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Liandro Pedro Luft	1792921	Administrador	II (dois)	III (três)	18/07/2013	23205.001770/2013-55
Sandro Adriano Schneider	1911255	Administrador	I (hum)	II (dois)	24/07/2013	23205.002495/2013-97
Sandro De Moura	1792391	Administrador	I (hum)	II (dois)	01/07/2013	23205.002320/2013-80
Silvano Dresch	1792327	Administrador	II (dois)	III (três)	29/08/2013	23205.003360/2013-49
Solei Rejane Lenz	1795048	Assistente Em Administração	II (dois)	III (três)	01/07/2013	23205.002092/2013-48
Sonia Venturin	1911024	Assistente Em Administração	I (hum)	II (dois)	17/07/2013	23205.002586/2013-22
Vanessa Ferreira Do Lago	1778334	Assistente Em Administração	II (dois)	III (três)	12/07/2013	23205.000318/2013-76

Chapecó-SC, 09 de setembro de 2013.

Elvis Roberto Giacomim
Secretário Especial de Gestão de Pessoas Substituto